

ATA N.º 6

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, na Delegação da Junta em Vilarinho, reuniu a Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho em sessão ordinária nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 11.º da Lei 73/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto UM: Informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira;

Ponto DOIS: Discussão e votação de proposta de alteração do regimento da Assembleia de Freguesia;

Ponto TRÊS: Discussão e votação da Revisão nº 2 do Orçamento da Receita e da Despesa;

Ponto QUATRO: Discussão e votação das Opções do Plano, da proposta de Orçamento, PPI para o ano económico de 2019, e Mapa de Pessoal, sob proposta do executivo;

Ponto CINCO: Apreciação e votação de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;

Ponto SEIS: Apreciação e votação da proposta alteração do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Preços da freguesia.

O Presidente da Assembleia, Carlos Santos, começou por saudar os presentes dando de imediato início aos trabalhos. Feita a chamada, verificou - se a ausência de Filipe Serra do BE que justificou por motivos de ordem profissional, Tiago Henriques do PS (substituído por Fernanda Francisco), Ana Seco do PS (substituída por Luís Lopes), Ricardo Bandeira Jorge do PS, Carla Henriques do PSD (substituída por Deolinda Martins) e Hélder Martins do PSD (substituído por Rita Oliveira).

Registando-se a presença de público, o Presidente da Assembleia questionou se o mesmo pretendia usar da palavra no período que lhe estava destinado, não se registando nenhuma inscrição.

No ponto antes da ordem de trabalhos, Paulo Magro interroga qual o tempo mínimo para a publicação das atas do executivo, considerando ser de extrema importância o acesso à informação por parte dos membros da Assembleia, para que os mesmo possam contribuir de forma positiva. O Presidente da Junta, António Marçal, explica que a publicação das atas do executivo não é obrigatória, no entanto, elas são publicadas na página da autarquia. Acrescenta que a Junta também utiliza todas as redes sociais como meio de informação e de divulgação da atividade da autarquia.

Carlos Santos
12/12/18


Deolinda Martins saúda os presentes e questiona acerca do ponto de situação relativamente ao pagamento do aluguer de arrendamento do terreno usado para aterragem dos parapentes. António Marçal esclarece que o primeiro pagamento no valor de quinhentos euros anuais foi assumido pelos Baldios de Vilarinho, mas que não vão assumir mais tempo. Informa que solicitou apoio à Câmara Municipal mas que ainda não obteve resposta. Dada a importância do projeto, o arrendamento será renovado mesmo que não haja apoio, sendo suportado pela Junta de Freguesia.

Rita Oliveira questiona quais as candidaturas efetuadas aos programas de valorização do interior e António Marçal clarifica que estas candidaturas são habitualmente elaboradas pela Câmara Municipal já que a Junta não tem meios técnicos para o fazer.

Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira.

O Presidente da Junta, António Marçal, procedeu a uma breve explanação das diversas atividades e obras promovidas pela Junta, referindo que a informação apresentada é bastante exaustiva e reflete o trabalho desenvolvido. Acerca da situação financeira, reforça a ideia de que se continua a “navegar à vista”, sem grande margem para investimentos de maior dimensão.

Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos, discussão e votação da proposta de alteração do regimento da Assembleia de Freguesia. No que respeita a este ponto e após uma breve explicação, foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.

Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos, discussão e votação da revisão nº 2 do Orçamento da Receita e da Despesa. Neste ponto, Paulo Magro questiona a razão de ser da presente revisão. António Marçal explica que se trata de uma correção dos valores globais quer da despesa quer da receita, pelo que a forma de o fazer é pela via da revisão. Esclarece que alguns valores sofrem alterações ao longo do ano, exemplificando com a dotação do valor enviado pela DGAL que suporta o tempo inteiro do executivo, que não onera o orçamento da Junta. Mais explica que durante o ano o executivo procede a várias alterações orçamentais, pelo recurso à transferência de verbas entre rúbricas, sendo as mesmas refletidas na Conta de Gerência que anualmente é apresentada à Assembleia na primeira reunião ordinária de cada ano. Colocado à votação, este ponto foi aprovado por unanimidade.

Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos, discussão e votação das Opções do Plano, da proposta de Orçamento, PPI para o ano económico de 2019, e Mapa de Pessoal, sob proposta do executivo. Paulo Magro questiona as diferenças de valor do IMI rústico e

S. J. A. R. O.
P. M. G.
S.

do urbano. O Presidente da Junta, António Marçal, efetuou uma breve explicação/contextualização da proposta e refere a importância da elaboração de cadastro para a definição do IMI rústico mas também para a valorização e organização do território. Mais refere que tentou, aquando da recente alteração à Lei das Finanças Locais que o valor da quota do IMI urbano a transferir para as freguesias fosse de 10%, mas que não obteve sucesso. Colocado à votação, os documentos foram aprovados com oito votos a favor e três abstenções.

Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos, discussão e votação de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. António Marçal explica que com este tipo de autorização é possível fazer face a necessidades correntes ou de investimento, sendo possível antecipar receitas, designadamente pelo recurso a operações bancárias de abertura de crédito de curto prazo, ou seja, pagos no ano económico em que são contraídas e desde que não ultrapassem o valor fixado na lei por referência à transferência do Orçamento de Estado através do Fundo de Financiamento das Freguesias e neste sentido assumir compromissos. Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada com oito votos a favor e três abstenções.

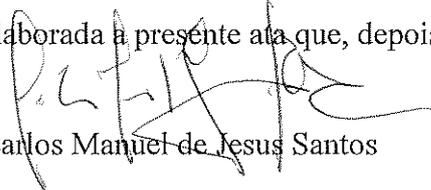
Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos, apreciação e votação da proposta alteração do regulamento geral e tabela de taxas e preços da freguesia.

O Presidente da Junta, António Marçal, afirma que a fixação de dois salários mínimos, um para o sector público e um para o privado, não é bom para a democracia nem para a necessária paz social e esforço de convergência que se impõe. Esclarece que este aumento tem implicação direta no valor hora do assistente administrativo, por sua vez nos custos. Esclarece ainda que estas taxas são uma forma de responsabilização das pessoas, sendo aplicada isenção às pessoas que se encontram em situação de debilidade económica, para além, naturalmente, das isenções legalmente previstas.

Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa propôs a aprovação da presente ata em minuta, no que concerne às deliberações tomadas. Colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

De seguida deu por encerrada a Assembleia às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.


Carlos Manuel de Jesus Santos

Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias



João António Martins dos Santos

